

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 04 (quatro) profissionais temporários, nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Edificações e Segurança do Trabalho, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da SCPAR Porto de Imbituba S.A., por tempo determinado, conforme permitido pelo art. 37, IX da Constituição Federal e pelo art. 21, §2º da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 260/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.545/2004.

O Processo Seletivo Simplificado se justifica pelo aumento de solicitações de obras de engenharia na SCPAR Porto de Imbituba e pela necessidade de contratação temporária de profissional para auxiliar os setores durante o período em que as empregadas de carreira estiverem de licença maternidade (Técnico Portuário – Edificações), trabalhando em período de 6h (Técnico Portuário – Segurança do Trabalho), devido à liberação para amamentação de filho de até 2 anos, convencionado em Acordo Coletivo de Trabalho, e, também, laborando em regime de teletrabalho conforme o disposto no inciso III, art. 2º, da Portaria nº 428 de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria PRE nº 025/2021.

§1º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 2º Os profissionais selecionados serão lotados na Gerência de Obras (I, II e III) e na Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (IV), sendo o prazo do contrato de trabalho o abaixo disposto:

I – Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Civil: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

II – Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Mecânica: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

III – Técnico Portuário – Edificações: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

IV – Técnico Portuário – Segurança do Trabalho: 8 (oito) meses, prorrogável por igual período;

§1º Durante a vigência contratual o empregado temporário poderá ser solicitado para viagens de acordo com o interesse da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Art. 3º A seleção dos candidatos será realizada em etapa única: Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no site www.portodeimbituba.com.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a sua execução.

Art. 6º O endereço eletrônico do certame é concurso@portodeimbituba.com.br.

Art. 7º São documentos anexos a este Edital:

I – Anexo I – Declaração de Profissional Autônomo/Liberal (também disponível no formato WORD em www.portodeimbituba.com.br);

II – Anexo II – Declaração de Experiência no Setor Público (também disponível no formato WORD em www.portodeimbituba.com.br);

III – Anexo III – Dos Cargos, Vagas, Remunerações, Requisitos, Atribuições, Jornada de Trabalho;

IV – Anexo IV – Modelo de Currículo (também disponível no formato WORD em www.portodeimbituba.com.br).

DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO

Art. 8º O cargo, vaga, remuneração, requisitos, atribuições e jornada de trabalho são os definidos no Anexo III deste Edital. Será formado um Banco de Habilitados para os candidatos (art. 24), os quais poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 9º São requisitos para contratação de candidato:

I – Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;

II – Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

III – Estar em dia com as obrigações eleitorais, militares e fiscais;

IV – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no dia da contratação;

V – Possuir a escolaridade e experiência mínima exigida para o cargo;

- VI – Possuir registro no Conselho de Classe da categoria;
- VII – Apresentar Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;
- VIII – Possuir carteira de habilitação categoria B;
- IX – Ter disponibilidade para viagens a trabalho;
- X – Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- XI – Apresentar documentação completa, em via original e cópia, quais sejam: cédula de identidade; cadastro de pessoa física (CPF); carteira de reservista ou comprovação de quitação com o serviço militar (sexo masculino); carteira de trabalho (CTPS); número de inscrição no PIS/PASEP; certidão de quitação eleitoral, expedida há no máximo 1 (um) mês; comprovante de residência atualizado; certidão de casamento ou declaração de união estável, se cabível; certidão de antecedentes da Polícia Federal, expedida há no máximo 1 (um) mês; certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida há no máximo 1 (um) mês, nas modalidades criminal e cível; declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa; declaração de não ter acumulação de cargos ou empregos públicos, inclusive função, cargo em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos ou empregos não acumuláveis; declaração de bens, na forma da Lei Federal nº 8.429/92, ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; comprovante de grupo sanguíneo e fator RH; e comprovante de vacinação contra a febre amarela;
- XII – Não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do Art. 37, §10 da Constituição da República;
- XIII – Não terá direito à contratação o candidato que tenha cometido transgressão disciplinar como servidor/empregado público nos termos estabelecidos em Lei, bem como aquele com antecedentes criminais, caso não tenham se passado 5 (cinco) anos da extinção da punibilidade ou do cumprimento da pena;
- XIV – É vedada a contratação de servidores/empregados públicos que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim, aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 As inscrições serão realizadas com o envio da documentação solicitada neste edital, exclusivamente via e-mail, por meio do endereço eletrônico concurso@portodeimbituba.com.br, no período compreendido entre às 08h00min do dia 21/06/2021 até às 23h59min do dia 02/07/2021.

§1º Não será cobrada taxa de inscrição.

§2º Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será deferida somente a última, as demais serão indeferidas.

§3º Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência escrita ou qualquer outro meio que não previsto no caput deste artigo.

§4º A Comissão Especial do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por

outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como pela falta de leitura do Edital.

§5º O candidato é responsável pela correção e pela veracidade dos dados informados no ato da inscrição, sob a pena de ser enquadrado na legislação vigente.

§6º Ao se inscrever o candidato declara que está de acordo, tem ciência e aceita os termos do Edital.

§7º As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Processo Seletivo do direito de indeferir a inscrição que apresentar informações inverídicas ou que estiverem em desacordo com as normas deste Edital, mediante processo administrativo, preservando-se o contraditório e a ampla defesa.

§8º De acordo com a conveniência da Administração Pública, poderá haver prorrogação do prazo de inscrição.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 11 As inscrições serão analisadas pela Comissão Especial do Processo Seletivo, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

Art. 12 As inscrições serão homologadas até às 17h30min do dia 09/07/2021, e o candidato poderá ter acesso à homologação de sua inscrição no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, em lista publicada e divulgada.

DAS ETAPAS

Art. 13 A seleção dos candidatos será realizada em etapa única: Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art. 14 A Avaliação de Títulos e Experiência Profissional será realizada após a homologação das inscrições, nos termos e pontuações definidas neste edital.

§1º Para receber a pontuação dos cursos complementares, especialização, mestrado e/ou experiências profissionais informadas, o candidato deverá enviar toda a documentação de comprovação no e-mail de inscrição.

§2º As graduações somente pontuarão quando não forem requisito do cargo, conforme Anexo III deste edital.

§3º Por questão de isonomia e análise objetiva, o currículo do candidato deverá ser obrigatoriamente redigido nos moldes do Anexo IV deste Edital (também disponível no formato WORD em www.portodeimbituba.com.br).

Art. 15 A publicação da Pontuação Geral será realizada até às 17h30min do dia 16/07/2021.

Art. 16 A Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá a pontuação máxima de 48 (quarenta e oito) pontos, subdivididos em Cursos Complementares (02 pontos), Formação Acadêmica (10 pontos) e Experiência Profissional (36 pontos).

Quadro de Pontuação de Análise Curricular		
CURSOS COMPLEMENTARES	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> No máximo 4 (quatro) cursos; Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas; Concluídos nos 10 (dez) últimos anos, contados a partir da data de publicação deste Edital. 	0,50	2,00
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Formação	Máximo de Pontos
<p>Graduação (somente para os cargos de Técnicos)</p> <ul style="list-style-type: none"> No máximo 2 (duas) graduações; Graduação na área de atuação do cargo. 	1,00	2,00
<p>Especialização</p> <ul style="list-style-type: none"> No máximo 2 (duas) especializações; Carga horária mínima de 360 horas; Especialização na área de atuação do cargo. 	2,00	4,00
<ul style="list-style-type: none"> Mestrado No máximo 1 (um) mestrado; Mestrado na área de atuação do cargo. 	4,00	4,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por Meses	Máximo de Pontos

<p>Experiência profissional na área portuária</p> <ul style="list-style-type: none"> No máximo 120 (cento e vinte) meses; Experiência portuária na área de atuação do cargo; Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital. 	0,30	36,00
<p>Experiência profissional na área industrial ou construção civil</p> <ul style="list-style-type: none"> No máximo 120 (cento e vinte) meses; Experiência em área industrial ou construção civil na área de atuação do cargo; Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital. 	0,25	30,00
<p>Experiência profissional em outras áreas</p> <ul style="list-style-type: none"> No máximo 120 (meses); Experiência na área de atuação do cargo; Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital. 	0,20	24,00

§1º Cada curso complementar valerá 0,5 (cinco décimos) pontos, sendo pontuados até 4 (quatro) cursos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 359 (trezentos e cinquenta e nove) horas. Somente serão aceitos cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

§2º Cada curso de especialização valerá 2 (dois) pontos, sendo pontuados até 2 (duas) especializações, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o art. 5º da Resolução nº 001 CNE/CES, de 8 de junho de 2007. Para o curso de Mestrado serão atribuídos 4 (quatro) pontos, limitado a apenas um curso, no qual deverá ser correlato à área de atuação do cargo.

§3 Serão pontuados até 120 (cento e vinte) meses de experiência profissional, sendo 0,3 (trinta centésimos) pontos por mês trabalhado na área portuária, 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos por mês trabalhado em área industrial ou construção civil, e 0,20 (vinte centésimos) em outras áreas, não podendo pontuar nas três situações concomitantemente para um mesmo período de experiência. A experiência deverá ser correlata à área de atuação do cargo. Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

§4º Caso o candidato apresente cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais inerentes à outras áreas, que não as solicitadas, a pontuação não será concedida.

§5º Realização de estágios de natureza obrigatória ou não obrigatória não serão considerados para fins de Experiência Profissional.

§6º Em relação à contagem dos meses, caso a fração do mês seja maior ou igual a 15 (quinze) dias, o mês fracionado será considerado como mês inteiro. Caso a fração do mês for inferior a 15 (quinze) dias, a fração de mês não será considerada na contagem.

DA FORMA DE ENVIO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS, CURSOS COMPLEMENTARES, FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art. 17 O Candidato deverá enviar no e-mail de inscrição a seguinte documentação:

I – Currículo preenchido utilizando o modelo deste edital (Anexo IV, também disponível no formato WORD em www.portodeimbituba.com.br);

II – Documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional, de acordo com o exigido pelos artigos 18, 19, 20 e 21 deste Edital.

§1º O e-mail deverá ser obrigatoriamente encaminhado com o título (assunto) na seguinte formatação: “Etapa única - Código da Vaga - Nome Completo”. Exemplo: “Etapa única – CIV – Fulano de Tal”.

§2º Preferencialmente, os documentos deverão estar segmentados conforme ordem de apresentação das informações do currículo enviado.

§3º Toda documentação comprobatória deverá estar em arquivos legíveis, com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg”, ou “.pdf”. Não serão aceitos os arquivos que estiverem ilegíveis.

§4º Não será aberto novo prazo para reenvio dos documentos, desta forma, orientamos os candidatos que, antes de enviá-los, certifiquem-se que estão dentro dos padrões estabelecidos nos parágrafos anteriores.

§5º O candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido ou não comprovar o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e não participará da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

§6º Cursos de nível superior de Universidades Estrangeiras somente serão aceitos com o devido reconhecimento por Universidades Brasileiras regularmente credenciadas pelo MEC.

§7º A veracidade dos documentos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de

serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

§8º Os documentos serão analisados e avaliados pela Comissão Especial do certame e o resultado publicado no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br.

Art. 18 Os requisitos exigidos no Anexo III serão comprovados mediante cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso superior, além da cópia do Registro no Conselho da Categoria.

Art. 19 Os cursos complementares serão comprovados mediante cópia do certificado de conclusão do curso complementar, fornecido por instituição inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 20 A formação acadêmica será comprovada mediante Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão da graduação, especialização, mestrado ou doutorado.

Art. 21 A experiência profissional será comprovada por:

I - No setor público: mediante declaração expedida pelo órgão/entidade, conforme o modelo do Anexo II deste Edital (disponível no formato WORD em www.portodeimbituba.com.br), declarando ter trabalhado no serviço público e informando o período de trabalho, com início e fim, se for o caso, a Instituição e a Unidade de Lotação, além do cargo/função e atividades exercidas.

II - No setor privado: mediante cópia da carteira de trabalho (CTPS), página da foto, do verso e as demais que comprovem a experiência profissional, podendo apresentar também cópia de Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT).

III - Do profissional autônomo/liberal: mediante declaração assinada pelo candidato, conforme o modelo do Anexo I deste Edital (também disponível no formato WORD em www.portodeimbituba.com.br), informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá vir acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social; ou do pagamento de ISS; ou da guia de pagamento de autônomo (RPA); ou certidão do INSS; ou ART, relativos ao tempo declarado.

DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 O resultado da etapa única será a somatória da pontuação dos Cursos Complementares, Formação Acadêmica e Experiência Profissional, validada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular (art. 16).

Art. 23 Serão considerados CLASSIFICADOS neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que após o somatório da nota final estiverem dentro do número das vagas mencionadas no Anexo III deste Edital, conforme o cargo pretendido.

Art. 24 Os demais candidatos que não estiverem CLASSIFICADOS, conforme mencionado anteriormente, serão considerados HABILITADOS e comporão o

BANCO DE HABILITADOS, conforme a vaga abaixo:

Cargo	Número de Candidatos no Banco de Habilitados
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Civil	5
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Mecânica	5
Técnico Portuário – Edificações	5
Técnico Portuário – Segurança do Trabalho	5
TOTAL	20

§1º Os candidatos que estiverem no Banco de Habilitados poderão ser convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga, a critério da Administração.

§2º Todos os candidatos que não constarem na lista de Classificados ou na lista do Banco de Habilitados serão eliminados do Processo Seletivo.

Art. 25 Em caso de empate na nota final, para efeitos de classificação, prevalecerão os seguintes critérios sucessivamente: maior pontuação por experiência profissional, maior pontuação por formação acadêmica e maior idade.

Art. 26 O Resultado Final e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site www.portodeimbituba.com.br, contendo o nome do candidato classificado e/ou habilitado e a classificação em ordem decrescente da pontuação final.

DOS RECURSOS

Art. 27 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o:

I – Resultado Preliminar Pontuação Geral – Avaliação de Títulos e Experiências (art.15).

§1º O candidato poderá interpor o recurso a partir das 17h30min do dia 16/07/2021, até às 23h59min do dia 20/07/2021, para o endereço eletrônico concurso@portodeimbituba.com.br

§2º Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica e concisa, instruir o recurso devidamente e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

§3º Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

§4º Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico concurso@portodeimbituba.com.br, cujo título do e-mail (assunto) deverá ter obrigatoriamente a seguinte formatação: “Recurso – Código da Vaga – Nome Completo”, exemplo: “Recurso – CIV – Fulano de Tal”.

§5º Na análise dos recursos interpostos, a Comissão Especial do Processo Seletivo determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá alterar o resultado.

§6º A decisão dos recursos será disponibilizada no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br.

DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 28 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não cumprir o disposto neste Edital e, ainda, aquele que:

- I – Não atender às datas e horários de realização das etapas do Processo Seletivo;
- II – Não enviar a documentação ou não comprovar que atende aos requisitos exigidos para o cargo pretendido;
- III – Enviar a documentação comprobatória em arquivos ilegíveis, com extensões diferentes das estabelecidas no §3º do art. 22, ou que estiverem danificados;
- IV – Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer um dos profissionais incumbidos da realização das etapas do Processo Seletivo;
- V – Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art. 29 O candidato classificado ou habilitado será convocado para assumir o cargo, até o limite de validade do Processo Seletivo Simplificado, observando-se o exclusivo interesse da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

§1º A ordem de convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

§2º É responsabilidade do candidato o acompanhamento permanente de todas as convocações e divulgações, de acordo com os itens anteriores.

§3º A convocação será divulgada no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

§4º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na data estipulada, será considerado desistente e, assim, será convocado o candidato subsequente.

§5º No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

§5º Os classificados para as áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Edificações ficarão lotados na Gerência de Obras e o classificado para a área de Segurança do Trabalho ficará lotado na Gerência de SSMA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para o cargo, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

Art. 31 As disposições e instruções contidas nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br são normas que passarão a integrar o presente Edital.

Art. 32 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos presentes neste Edital.

Art. 33 O canal oficial para contato é através do endereço eletrônico concurso@portodeimbituba.com.br.

Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 35 Após a homologação do Resultado Final e assinatura do contrato do classificado, persistindo vagas a serem preenchidas, a Comissão Especial convocará, em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que compõem o Banco de Habilitados.

Art. 36 Os documentos referentes ao Processo Seletivo ficarão sob a guarda do Setor de Recursos Humanos, por um período igual ao prazo de validade do certame, e posteriormente, serão descartados.

Imbituba, data da assinatura digital.

FÁBIO DOS SANTOS RIERA
Diretor-Presidente

FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO / LIBERAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o
nº _____ residente e domiciliado em _____,
nº _____, bairro _____, na cidade de _____,
estado de _____, declaro que sou Profissional _____
(Autônomo ou Liberal), desenvolvendo atividade de _____

no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

* Encontram-se em anexo cópias dos comprovantes de pagamento da previdência social OU de pagamento de ISS OU da guia de pagamento autônomo (RPA) OU de ART's, referentes ao período informado.

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Imbituba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

Declaramos, a pedido da parte interessada, que _____ (nome completo), inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____ possui experiência no setor público na Instituição/Unidade/Órgão _____, no cargo/função de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____ desenvolvendo as atividades de _____.

Cidade, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo do Declarante

**ANEXO III
DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE
TRABALHO**

QUADRO RESUMO				
CARGOS	CÓDIGO DA VAGA	VAGAS E/OU CR (CADASTRO DE RESERVA)	SALÁRIO BASE (*)	JORNADA DE TRABALHO
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Civil	CIV	01	R\$ 5.923,45	40 Horas Semanais
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Mecânica	MEC	01	R\$ 5.923,45	40 Horas Semanais
Técnico Portuário - Edificações	EDF	01	R\$ 3.274,94	40 Horas Semanais
Técnico Portuário – Segurança do Trabalho	SEG	01	R\$ 3.274,94	40 Horas Semanais

(*) Sobre o salário informado incide o adicional de risco de 40%, previsto na lei federal nº 4.860/1965, art. 14. Haverá, ainda, o pagamento de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 1.136,71 (hum mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), auxílio creche no valor de até R\$ 791,01 (setecentos e noventa e um reais e um centavo), oferecimento de plano odontológico e oferecimento de plano de saúde com coparticipação.

QUADRO DESCRITIVO DE VAGA

CARGO	Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Civil
CÓDIGO DA VAGA	CIV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Desenvolver estudos e projetos de infraestrutura portuária e atuar na supervisão, execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, edificações e estrutura física em geral, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.
REQUISITOS	Curso Superior em Engenharia Civil; Registro no CREA; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.
ÁREA DE ATUAÇÃO	Junto à Gerência de Obras, vai atuar na elaboração de estudos, projetos de engenharia, orçamento, elaboração de termos de referência, fiscalização e acompanhamento de obras, reformas e manutenções, fiscalização de contratos e planejamento.

CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS	<p>Experiência de preferência em área Portuária, Projetos e Obras de Infraestrutura; Projetos e Obras de construção civil; Experiência em elaboração de Orçamentos utilizando SInapi/Sicro; Conhecimento em softwares CAD; Conhecimento em Excel; Conhecimento e Microsoft Project.</p>
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO	<p>Elaborar projetos de obras de engenharia civil (contenção marítima, estruturas de atracação, pavimentação de vias e pátios, edificações e estrutura física, dentre outras), contendo as especificações técnicas, o planejamento de execução, o orçamento e o cronograma físico-financeiro.</p> <p>Atuar de forma integrada nas atividades de planejamento, gerenciamento, fiscalização, execução, especificações técnicas e orçamentação de projetos de engenharia, obras e edificações, observadas as áreas de formação dos profissionais envolvidos.</p> <p>Elaborar projeto arquitetônico de edificações da empresa (construção e reforma), bem como projetos complementares dentro da sua área de atuação e formação.</p> <p>Propor normas e procedimentos para o desenvolvimento das atividades elaboração de projetos de engenharia, execução e fiscalização de obras.</p> <p>Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de infraestrutura, de natureza civil.</p> <p>Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços contratados e executados.</p> <p>Realizar vistorias de inspeção em obras viárias, edificações e instalações prediais.</p> <p>Atuar no planejamento e supervisão da manutenção preventiva, preditiva, corretiva e emergencial de obras e instalações da empresa.</p> <p>Supervisionar os serviços e acionar as empresas de manutenção especializada, quando necessário, observando as regras contratuais.</p> <p>Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados na área de infraestrutura.</p> <p>Analisar novos projetos de engenharia que possam interferir nas operações do porto e das empresas que atuam no ambiente portuário.</p> <p>Elaborar a documentação técnica para subsidiar a preparação dos editais de contratação de obras e serviços de infraestrutura, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Participar da elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da empresa, no que se refere a infraestrutura portuária.</p> <p>Realizar perícias, vistorias, exames, inspeções, pareceres, arbitramentos, avaliações, referentes a infraestrutura portuária.</p> <p>Planejar a infraestrutura adequada para o embarque, desembarque, transporte e armazenamento de mercadorias e produtos operados pelo porto.</p> <p>Analisar criticamente e emitir parecer sobre estudos, laudos, editais, contratos, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.</p> <p>Propor e definir a necessidade e as especificações de estudos, pesquisas, avaliações, ensaios, dentre outros, que subsidie tecnicamente a elaboração, análise e implementação de projetos.</p> <p>Estabelecer, implementar e monitorar indicadores técnicos que permitam a avaliação dos projetos de infraestrutura civil.</p> <p>Propor políticas, diretrizes e ações que visem o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa, no que se refere à infraestrutura portuária.</p> <p>Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação de ações voltadas a infraestrutura portuária.</p> <p>Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos de engenharia.</p> <p>Responder pelos serviços, projetos e estudos que envolvem a área de engenharia civil.</p> <p>Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</p>

CARGO	Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Mecânica
CÓDIGO DA VAGA	MEC

DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Desenvolver estudos e projetos de equipamentos e instalações portuárias e atuar na supervisão, execução, fiscalização e manutenção da infraestrutura portuária, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.
REQUISITOS	Curso Superior em Engenharia Mecânica; Registro no CREA; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.
ÁREA DE ATUAÇÃO	Elaboração de projetos de engenharia mecânica (i.e., fabricação de componentes, implementação de soluções, otimização, aquisição de materiais metal-mecânicos, contratação de serviços especializados); Fiscalização de serviços e projetos da área mecânica; Vistoria em componentes e equipamentos mecânicos; Elaboração de parecer técnico de componentes e equipamentos mecânicos; Elaboração e implementação de plano de manutenção de estruturas e equipamentos; Elaboração e gerenciamento de documentos correlatos com o gerenciamento de equipes de trabalho e projetos.
CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS	Experiência preferencial em área Portuária, de Projetos ou Industrial; Conhecimento sobre legislação portuária e de licitações; Conhecimento de ferramentas Office® e Google Workspace®.

<p>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</p>	<p>Desenvolver estudos e projetos de equipamentos e instalações portuárias e atuar na supervisão, execução, fiscalização e manutenção da infraestrutura portuária, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.</p> <p>Elaborar projetos de equipamentos e instalações portuárias, contendo as especificações técnicas, o planejamento de execução, o orçamento e o cronograma físico-financeiro.</p> <p>Realizar vistorias e inspeções em equipamentos e instalações.</p> <p>Elaboração de projetos, desenhos, detalhes, cálculos e especificações de equipamentos mecânicos.</p> <p>Acompanhar e fiscalizar obras de instalações mecânicas.</p> <p>Atuar no planejamento e supervisão da manutenção preventiva e preditiva, corretiva e emergencial dos equipamentos correlacionados à área de formação e instalados no Porto sob responsabilidade da Autoridade Portuária.</p> <p>Propor normas e procedimentos para o desenvolvimento das atividades de montagem, operação e manutenção dos equipamentos em operação na área do Porto Organizado.</p> <p>Acompanhar execução das atividades de manutenção e fornecer orientação técnica as equipes.</p> <p>Atuar de forma integrada nas atividades de planejamento, gerenciamento, fiscalização, execução, especificações técnicas e orçamentação de projetos de equipamentos, observadas as áreas de formação dos profissionais envolvidos.</p> <p>Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção em geral, auxiliando nos estudos das características das instalações e equipamentos, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.</p> <p>Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de infraestrutura, de natureza mecânica.</p> <p>Supervisionar os serviços e acionar as empresas de manutenção especializada, quando necessário, observando as regras contratuais.</p> <p>Acompanhar integralmente o processo de aquisição de novos equipamentos portuários por parte da empresa e/ou prestadores de serviços, desde a concepção à montagem final.</p> <p>Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados na área de infraestrutura.</p> <p>Analisar novos projetos de engenharia que possam interferir nas operações do porto e das empresas que atuam no ambiente portuário.</p> <p>Elaborar projetos, desenhos, detalhes, cálculos e especificações de equipamentos e instalações.</p> <p>Elaborar a documentação técnica para subsidiar a preparação dos editais de contratação de equipamentos, instalações e serviços de infraestrutura, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Participar da elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da empresa, no que se refere a infraestrutura portuária.</p> <p>Realizar perícias, vistorias, exames, inspeções, pareceres, arbitramentos, avaliações, referentes a infraestrutura portuária.</p> <p>Planejar a infraestrutura adequada para o embarque, desembarque, transporte e armazenamento de mercadorias e produtos operados pelo porto, no que se refere a máquinas, equipamentos e instalações.</p> <p>Analisar criticamente e emitir parecer sobre estudos, laudos, editais, contratos, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.</p> <p>Propor e definir a necessidade e as especificações de estudos, pesquisas, avaliações, ensaios, dentre outros, que subsidie tecnicamente a elaboração, análise e implementação de projetos de equipamentos e instalações.</p> <p>Estabelecer, implementar e monitorar indicadores técnicos que permitam a avaliação dos projetos de infraestrutura.</p> <p>Propor políticas, diretrizes e ações que visem o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa, no que se refere à infraestrutura portuária.</p> <p>Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação de ações voltadas a infraestrutura portuária em sua área de atuação.</p> <p>Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos.</p> <p>Acompanhar o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final.</p> <p>Participar de estudos, pesquisas e projetos de nova estruturas e/ou equipamentos portuários pertencentes à empresa e possíveis modificações na infraestrutura.</p> <p>Supervisionar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades de responsabilidade técnica de engenharia mecânica.</p> <p>Prestar suporte técnico em processos licitatórios;</p> <p>Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</p>
---	--

CARGO	Técnico Portuário - Edificações
CÓDIGO DA VAGA	EDF
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.
REQUISITOS	Curso Técnico em Edificações; Registro no Conselho Regional dos Técnicos; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.
ÁREA DE ATUAÇÃO	Junto à Gerência de Obras, vai atuar na elaboração de projetos de engenharia, orçamento, elaboração de termos de referência, fiscalização e acompanhamento de obras, reformas e manutenções e fiscalização de contratos
CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS	Experiência de preferência em área Portuária, Projetos e Obras de Construção Civil; Conhecimento em softwares CAD; Conhecimento em Excel.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO	<p>Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços executados nas obras e edificações sob a supervisão de um engenheiro ou arquiteto.</p> <p>Fiscalizar os métodos construtivos e materiais aplicados pelas empresas envolvidas na execução de obras de engenharia.</p> <p>Atualizar planilhas de controle das obras referentes a custos, prazos, materiais utilizados, mudança de projetos, dentre outras especificidades.</p> <p>Acompanhar a utilização e fazer os devidos registros no livro "Diário de Obras" dos prestadores de serviços.</p> <p>Elaborar relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas nas obras.</p> <p>Elaborar listas de verificação para recebimento dos serviços, materiais e contratos de obras (<i>checklist</i> / L.V.).</p> <p>Apoiar a equipe técnica de infraestrutura do Porto, por meio da elaboração de desenhos técnicos, cadernos de especificações técnicas, orçamento de obras e serviços, cotação de materiais e serviços e outras atividades correlatas;</p> <p>Apoiar a equipe técnica e administrativa na elaboração de documentos para a realização de concorrência e licitações em geral para contratação de obras, serviços e aquisição de equipamentos participando das etapas dos processos licitatórios.</p> <p>Auxiliar na elaboração de projetos de obras de infraestrutura portuária, envolvendo as especificações técnicas, o planejamento de execução, o orçamento e o cronograma físico- financeiro.</p> <p>Atuar de forma integrada nas atividades de fiscalização, execução, especificações técnicas e orçamentação de projetos de engenharia, arquitetura, equipamentos, observadas as áreas de formação dos profissionais envolvidos.</p> <p>Elaborar projetos de edificações, equipamentos de pequeno porte, bem como projetos complementares dentro da sua área de atribuição e formação.</p> <p>Auxiliar na elaboração e execução de projetos de manutenção em geral, auxiliando nos estudos das características das instalações e equipamentos, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.</p> <p>Auxiliar na fiscalização obras e serviços de infraestrutura, de natureza mecânica, elétrica, arquitetura ou civil.</p> <p>Auxiliar no planejamento e supervisão da manutenção preventiva, preditiva, corretiva e emergencial de instalações e de equipamentos da empresa.</p> <p>Realizar perícias, vistorias, exames, inspeções, pareceres, arbitramentos, avaliações, referentes à infraestrutura portuária, observada sua área de formação.</p> <p>Auxiliar na realização de estudos técnicos, elaborar termos de referência, acompanhar a execução e implementação de ações voltadas a infraestrutura portuária.</p> <p>Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</p>
--------------------------------------	---

CARGO	Técnico Portuário – Segurança do Trabalho
CÓDIGO DA VAGA	SEG
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Executar atribuições de caráter técnico de apoio ao planejamento, fiscalização, controle e execução de atividades voltadas à segurança da saúde e do trabalho.
REQUISITOS	Curso Técnico em Segurança do Trabalho; Registro no Ministério do Trabalho ou Ministério da Economia; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.
ÁREA DE ATUAÇÃO	<p>Junto à Gerência de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, vai atuar na fiscalização dos Operadores e Arrendatárias para verificar o cumprimento das normas e leis aplicáveis à Segurança do Trabalho durante as operações portuárias;</p> <p>Auxiliar na verificação dos documentos de acesso relativo às empresas contratadas pela SCPAR Porto de Imbituba;</p> <p>Auxiliar na compra de EPIs e distribuição.</p>

CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS	<p>Experiência de preferência em área Portuária, ou área Industrial, ou Construção Civil; Conhecimento sobre análise de documentos relacionados à Segurança do Trabalho; Conhecimento sobre legislação e Normas relacionadas à Segurança do Trabalho;</p>
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO	<p>Fiscalizar os locais de trabalho e vistoriar as áreas do porto, identificando condições perigosas, tomando as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho; Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos trabalhadores quanto à segurança do trabalho; Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho, e prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários; Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), e determinar a sua utilização, bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Auxiliar na identificação de variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Implementar e acompanhar as atividades previstas na Norma Regulamentadora nº 29 do Ministério do trabalho e Emprego no que se refere a atividade portuária; Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho; Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; Manter controle e acompanhamento dos Equipamentos de Proteção Individual -EPI. Realizar estudos e propor metodologia de trabalho que minimizem riscos à segurança do trabalho; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</p>

ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: XXXX

NOME COMPLETO

Endereço, Cidade, Estado, CEP - Telefone – Email

1. CURSOS COMPLEMENTARES

- a. Título do Curso Complementar 1 - Carga Horária - Instituição de Ensino com nº CNPJ
- b. Título do Curso Complementar 2 - Carga Horária - Instituição de Ensino com nº CNPJ
- c. Título do Curso Complementar 3 - Carga Horária - Instituição de Ensino com nº CNPJ
- d. Título do Curso Complementar 4 - Carga Horária - Instituição de Ensino com nº CNPJ

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Técnico em XXXX - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Graduação 1 - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Graduação 2 - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Especialização 1 - Carga Horária - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Especialização 2 - Carga Horária - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Mestrado - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a. **EXPERIÊNCIA NA ÁREA PORTUÁRIA**

Experiência 1:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX – quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade - Cidade/Estado

Experiência 2:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade - Cidade/Estado

...

Experiência N:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade -
Cidade/Estado

b. EXPERIÊNCIA EM ÁREA INDUSTRIAL OU CONSTRUÇÃO CIVIL

Experiência 1:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade -
Cidade/Estado

Experiência 2:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade -
Cidade/Estado

...

Experiência N:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade -
Cidade/Estado

c. EXPERIÊNCIA EM OUTRAS ÁREAS

Experiência 1:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade -
Cidade/Estado

Experiência 2:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade -
Cidade/Estado

...

Experiência N:
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade -
Cidade/Estado